



30/07/2026

3007202601

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3379904**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Mairinque, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 29/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

JOSE LUIZ MONTEIRO, RG: 10698624, nascido em 05/04/1956, filho de **LUIS CAMILO MONTEIRO** e **MARIA JOSE MONTEIRO**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

MAIRINQUE

» Foro de Mairinque - 1ª Vara. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0001337-76.2006.8.26.0337 (0001337-76.2006.8.26.0337). Data: 07/02/2006. Reqte: Justiça Pública.*****
» Foro de Mairinque - 1ª Vara. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 2050588-20.1992.8.26.0337 (468/92). Data: 22/06/1992. Autor: Justiça Pública.**

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JOSE LUIZ MONTEIRO**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

ARUJÁ

» Foro de Arujá - 2ª Vara. Inquérito Policial: 1500622-69.2020.8.26.0045. Data: 28/05/2026. Autor: Justiça Pública.*****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - 13ª Vara Criminal. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0818209-64.1982.8.26.0050. Data: 01/02/1982.

CAMPINAS

» Foro de Campinas - 2ª Vara Criminal. PROCESSO CRIMINAL: 2002369-88.1977.8.26.0114. Data: 09/12/1977.*****

MAIRINQUE

» Foro de Mairinque - 1ª Vara. Outros Feitos não Especificados: 0002808-98.2004.8.26.0337 (0002808-98.2004.8.26.0337). Data: 22/10/2004.*****
» Foro de Mairinque - 1ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0003296-92.2000.8.26.0337 (0003296-92.2000.8.26.0337). Data: 22/02/2000. Reqte: Justiça Pública.*****
» Foro de Mairinque - 1ª Vara. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 2050008-29.1988.8.26.0337 (142/88). Data: 20/05/1988. Autor: Justiça Pública.**

PEDERNEIRAS

» Foro de Pederneiras - 2ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0004428-91.2003.8.26.0431 (0004428-91.2003.8.26.0431). Data: 05/05/2003. Reqte: Justiça Pública.*****

SUMARÉ

» Foro de Sumaré - 1ª Vara Cível. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0007779-19.1995.8.26.0604 (0007779-19.1995.8.26.0604). Data: 20/09/1995. Reqte: Justiça Pública.*****
» Foro de Sumaré - 1ª Vara Cível. Outros Feitos não Especificados: 0010082-98.1998.8.26.0604 (0010082-98.1998.8.26.0604). Data: 22/06/1998. Reqte: C A

PEDIDO Nº:**3007202601**



30/07/2026

3007202601

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3379904**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

N. Contrutora Almeida Neves Ltda.*****
» Foro de Sumaré - 3ª Vara Cível. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0011515-11.1996.8.26.0604 (0011515-11.1996.8.26.0604). Data: 25/04/1996. Repte: Justiça Pública.*****
» Foro de Sumaré - 3ª Vara Cível. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0012449-95.1998.8.26.0604 (0012449-95.1998.8.26.0604). Data: 23/10/1998. Repte: Justiça Pública.*****
» Foro de Sumaré - 1ª Vara Criminal. Queixa Crime: 0016213-84.2001.8.26.0604 (0016213-84.2001.8.26.0604). Data: 12/11/2006. Repte: Antonio Blasque Carvelli.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Mairinque, 30 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

3007202601

